Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação 2
Contratos 2
Secretaria 3
Editais 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Contratos

MUNICÍPO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 85/2018

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018
Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **ALINE A. ARRAIS FORTI PRESIDENTE PRUDENTE ME**
CNPJ: 04.659.646/0001-36
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a reforma e revitalização da Praça Municipal Central de Santo Expedito-SP: 2ª etapa para a construção da praça de alimentação, em regime de empreitada global, por menor preço.
O Contrato original fica prorrogado até 24/10/2021.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 21/05/2021
ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTO EXPEDITO – SP

Criado pela Lei Municipal Nº 1031/1997, alterada pela Lei Nº 1697/2.020, artigo 18
Avenida Barão do Rio Branco, 472 - Centro

Resolução CMAS Nº 001/2.021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Expedito, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Nº 1031/1997, alterada pela Lei Nº 1697/2.020, artigo 18 e considerando deliberação em reunião desse conselho, realizada no dia 02 de Junho de 2.021, resolve,

Art. 1º- Aprovar a seguinte inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

- Lar dos Velhos São Vicente de Paulo de Presidente Bernardes, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Santo Expedito, 02 de Junho de 2.021.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS
Presidente do CMAS de Santo Expedito